



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital - SEI n.º 2024.0.000002016-1,

RESOLVE designar os servidores Jefferson Viana Aguiar (SEDIP) e Davi Tiago Cavalcante (SECEX) para atuarem nos procedimentos de apoio à organização das eleições da Secretaria de Educação, no período compreendido entre a publicação desta portaria até 30.4.2024, ficando dispensados do desempenho de suas atividades nas unidades originárias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 01/02/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0491080&crc=07723FBC, informando, caso não preenchido, o código verificador **0491080** e o código CRC **07723FBC**.